



RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

1. INTRODUÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, vimos publicar o Relatório Anual de Transparência, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2. ESTRUTURA JURÍDICA E DA PROPRIEDADE

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA. (adiante designada Sociedade) foi constituída em 12 de maio de 1981, assume actualmente o tipo jurídico de uma sociedade civil sob a forma comercial por quotas, encontrando-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 501266259 e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 23 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o número 20161381.

A Sociedade dispõe de uma Delegação em Leiria e outra no Porto.

O capital social à data de 31 de dezembro de 2016 era de € 14.700 e estava distribuído pelos seguintes sócios, seis deles revisores oficiais de contas, sendo quatro gerentes:

Sócio	ROC n.º	Valor €	%
Fernando Marques Oliveira	207	200	1,36
Carlos Alberto Domingues Ferraz	362	200	1,36
Joaquim Oliveira de Jesus	1056	6.600	44,90
Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha	1266	6.400	43,54
João Carlos Cruzeiro da Silva	1363	800	5,44
Pedro Miguel Pereira Manso	1421	300	2,04
Octávio Carvalho Vilaça	---	200	1,36
Total		14.700	100,00



No decurso de 2016, teve lugar a cessão de quota do sócio Guilherme d'Oliveira Martins ao sócio José Vieira dos Reis, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, que entretanto, veio a falecer a 17 de fevereiro de 2016.

Em abril de 2016, teve lugar a cessão de quota das herdeiras do sócio José Vieira dos Reis, aos sócios Joaquim Oliveira de Jesus e Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha, com efeitos a 14 de abril de 2016.

Em dezembro procedeu-se ao aumento de capital da Sociedade através da fusão por incorporação da JOÃO CRUZEIRO, SROC, UNIPessoal, LDA., na OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA., representada pelo seu sócio único João Carlos Cruzeiro da Silva (Revisor Oficial de Contas n.º 1363) e adicionalmente por entradas em dinheiro realizadas por Pedro Miguel Pereira Manso (Revisor Oficial de Contas n.º 1421) e Octávio Carvalho Vilaça (não Revisor Oficial de Contas).

Em assembleia geral realizada em 10 de janeiro de 2017 foi admitida como sócia da Sociedade Maria Balbina Boino Cravo (Revisor Oficial de Contas n.º 1428), tendo sido igualmente designada como gerente. Desta forma procedeu-se ao aumento do capital social da Sociedade para € 15.000.

3. DESCRIÇÃO DA REDE A QUE PERTENCE A SOCIEDADE

A Sociedade pertenceu desde 2003 e até 31 de dezembro de 2015 à rede HLB Internacional, tendo sido membro com o estatuto de firma principal. No ano de 2016, não pertenceu a qualquer rede de auditoria.

4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

Ao longo do exercício de 2016, a Sociedade viu ser alterada por duas vezes a sua estrutura de governação. Até 17 de fevereiro, a Sociedade foi gerida pelos seus quatro sócios gerentes, Fernando Marques Oliveira, José Vieira dos Reis, Joaquim Oliveira de Jesus e Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha, passando, após essa data, por motivo do falecimento do sócio gerente José Vieira dos Reis, a ser gerida pelos restantes três sócios gerentes. A partir de 23 de dezembro, data da fusão com a JOÃO CRUZEIRO, SROC, UNIPessoal, LDA., passou a ser gerida adicionalmente

por um quarto gerente, João Carlos Cruzeiro da Silva.

A Sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente para assuntos de mero expediente, sendo necessárias as assinaturas de, pelo menos, dois deles para obrigar a Sociedade em outros actos e contratos.

A gestão funcional da Sociedade encontra-se distribuída por pelouros afectos a cada um dos sócios gerentes.

Todos os colaboradores estão sujeitos a um processo de avaliação anual do seu desempenho, com base em critérios objectivos adoptados para o efeito.

5. SISTEMA INTERNO DO CONTROLO DE QUALIDADE

Os trabalhos de revisão/auditoria estão organizados por carteiras de clientes. O sócio responsável pelo trabalho e o coordenador analisam a qualidade do trabalho a executar tendo em conta as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) aplicáveis. As equipas de revisão/auditoria têm em geral manifestado estabilidade e integram auditores seniores e juniores.

O sócio analisa o processo de planeamento de revisão/auditoria, faz o acompanhamento do trabalho de campo e discute os documentos preliminares de revisão/auditoria e as conclusões com o coordenador do trabalho.

Os sócios realizam reuniões periódicas nas quais discutem as situações levantadas nos trabalhos de revisão/auditoria e reúnem com os colaboradores com o mesmo objectivo. Em reunião anual, a Sociedade faz em conjunto com todos os técnicos de revisão/auditoria a avaliação do sistema interno do controlo de qualidade, extraindo conclusões com vista ao melhoramento do referido sistema.

A Sociedade aprovou em 25 de março de 2010 o seu Manual de Controlo de Qualidade, o qual tem vindo a ser aplicado e atualizado.

Neste contexto, considera-se que o sistema interno do controlo de qualidade praticado pela Sociedade é adequado à sua actividade e dimensão e o seu funcionamento tem-se manifestado eficaz.



Em **Anexo I** apresentamos uma Declaração relativa à eficácia do seu funcionamento.

6. ÚLTIMA VERIFICAÇÃO DE CONTROLO DE QUALIDADE

A última verificação de controlo de qualidade a que se refere o artigo 69.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas foi efetuada em janeiro de 2016, com referência às contas do exercício de 2014.

7. LISTAGEM DAS ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

A Sociedade realizou, com referência ao exercício de 2016, revisões legais das contas ou auditorias impostas por disposição legal às entidades de interesse público (qualificadas de acordo com o artigo 3º do Regime Jurídico de Supervisão e Auditoria) a que se refere o **Anexo II** do presente relatório.

8. DECLARAÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A Sociedade adota os princípios e as práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como de acordo com o previsto nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA).

Confirmamos que as práticas de independência relativas à Sociedade, sócios e colaboradores encontram-se adequadamente adotadas e, em princípio, salvaguardam o estabelecido na legislação e regulamentação aplicável.

9. POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Tem sido política da Sociedade promover ela própria acções de formação, com periodicidade regular, consideradas adequadas para assegurar a actualização permanente dos conhecimentos profissionais dos sócios e colaboradores, bem como incentivar à participação em cursos de formação profissional promovidos pela OROC e por outras associações profissionais conexas, tendo por base as matérias constantes no programa do exame para revisor oficial de contas. Com efeito,

no exercício de 2016 foram despendidas 2.058 horas em ações de formação participadas pelos colaboradores (incluindo neste número a relativa a Pedro Manso e Octávio Vilaça, sócios a partir de 23 de dezembro de 2016), a que acrescem as horas despendidas pelos restantes sócios nesta matéria, os quais são objeto de formação mínima obrigatória, conforme com o regulamento de formação da OROC e objeto de reporte específico para a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

De referenciar que a Sociedade criou e tem vindo a desenvolver um programa interno de trabalho de revisão/auditoria, designado “MRA”, bem como a aplicar o *software* “IDEA”, cuja formação sobre a sua utilização pelos colaboradores e sócios tem vindo a ser regularmente ministrada.

Tem sido também política da Sociedade dar cumprimento ao estabelecido na legislação e regulamentação aplicáveis em matéria de formação contínua, quer para efeitos de desenvolvimento dos trabalhos profissionais, quer como factor de avaliação na progressão na carreira.

10. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2016, o volume de negócios da Sociedade repartiu-se da seguinte forma (valores em euros):

Informações Financeiras 2016	Volume de Negócios
1 - Revisão legal/Auditoria de Entidades de Interesse Público (EIP) e de entidades cuja empresa-mãe seja EIP	342 204,12
2 - Revisão legal/Auditoria de Outras Entidades	2 399 426,10
3 - Outros serviços prestados a Clientes de Auditoria	99 731,85
3.1. Outros serviços de garantia de fiabilidade	29 315,45
3.2. Consultoria fiscal	0,00
3.3. Outros serviços não relacionados com a revisão ou auditoria	70 416,40
4 - Outros serviços prestados a Outras Entidades	196 734,99
4.1. Outros serviços de garantia de fiabilidade	53 172,53
4.2. Consultoria fiscal	31 250,00
4.3. Outros serviços não relacionados com a revisão ou auditoria	112 312,46
Total	3 038 097,06

11. INFORMAÇÕES QUANTO À BASE REMUNERATÓRIA DOS SÓCIOS

A base remuneratória dos sócios reporta-se, de acordo com os estatutos da Sociedade, aos resultados apurados em cada exercício, os quais são aplicados conforme deliberação da assembleia geral em função da contribuição de cada sócio na actividade da mesma, podendo os sócios efectuar levantamentos, regulares ou não, por conta dos lucros anuais, não sendo adoptados nessa aplicação os princípios da proporcionalidade em relação às quotas ou da repartição em partes iguais, excepto quanto aos resultados obtidos relativamente a elementos do ativo imobilizado.

12. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE ROTAÇÃO DE SÓCIOS E PESSOAL

A Sociedade prevê, no seu Manual de Controlo de Qualidade que, aquando do planeamento, e sempre que a Sociedade considere necessário ou decorra de exigência legal, devem estabelecer-se os mecanismos necessários para assegurar a rotação do sócio responsável pela orientação ou execução direta do trabalho e para reduzir os potenciais riscos associados à familiaridade das equipas de trabalho com os seus clientes. Designadamente, no seu questionário de manutenção de clientes e independência, a incorporar na fase inicial do trabalho, a verificação da necessidade de rotação do revisor/auditor e/ou do pessoal da equipa de trabalho.

Lisboa, 29 de março de 2017

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056


Carlos Manuel Grenha, R.O.C. n.º 1266



DECLARAÇÃO RELATIVA À EFICÁCIA DO SISTEMA INTERNO DO CONTROLO DE QUALIDADE

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, declaramos a eficácia do sistema interno do controlo de qualidade da Sociedade.

Lisboa, 29 de março de 2017

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

Carlos Manuel Grenha, R.O.C. n.º 1266

LISTAGEM DAS ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO RELATIVAMENTE ÀS QUAIS A SOCIEDADE REALIZOU NO EXERCÍCIO DE 2016 UMA REVISÃO LEGAL DAS CONTAS OU AUDITORIA IMPOSTA POR DISPOSIÇÃO LEGAL

[ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ARTIGO 62.º DA LEI N.º 140/2015, DE 7 DE SETEMBRO].

a) Emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado:

- Glintt Global Intelligent Technologies, S.A.

b) Instituições de crédito:

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alcácer do Sal e Montemor-O-Novo, CRL
- Caixa Económica Social (anexa à Previdência Familiar do Porto, A.S.M.)
- Caixa Económica do Porto (anexa à Beneficência Familiar, A.S.M.)

c) Empresas de investimento

- Fincor – Sociedade Corretora, S.A.



d) Organismos de investimento coletivo sob forma contratual e societária, previstos no RJOIC:

- Imopatris Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
- Patris Tesouraria - Fundo Investimento Aberto

e) Sociedades de capital de risco, as sociedades de investimento em capital de risco e os fundos de capital de risco, previstos no RJCRESIE

- Real Capital - Fundo de Capital de Risco

f) Sociedades de titularização de créditos e os fundos de titularização de créditos;

- Fundo de Titularização SME 1 *
- Fundo de Titularização Lusitano Mortgages n.º 6 *
- Fundo de Titularização Project Finance n.º 1 *
- Fundo de Titularização Lusitano Mortgages n.º 7 *

g) Empresas de seguros e de resseguros:

- Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.
- Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.
- Real Vida Seguros, S.A.

h) Sociedades gestoras de participações sociais, no setor dos seguros:

- Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, SGPS, S.A



i) Fundos de pensões:

- Fundo de Pensões Real Vida
- Fundo de Pensões Caves Raposeira
- Fundo de Pensões Solução

j) Empresas públicas que, durante dois anos consecutivos, apresentem um volume de negócios superior a 50.000.000 €, ou um activo líquido total superior a 300.000.000 €:

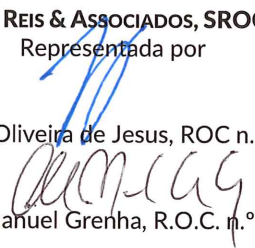
- CP – Comboios de Portugal E.P.E.
- RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A.
- Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.
- Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. *

* Entidades para as quais fomos contratados em 2017, para efetuar auditoria reportada a 31/12/2016

Lisboa, 29 de março de 2017

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056


Carlos Manuel Grenha, R.O.C. n.º 1266